



Resposta ao Requerimento nº 1740/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre prevenção de bullying nas escolas municipais.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 4 de outubro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

C.I. nº 1660/2022 – S.E./mbrg

Valinhos, 04 de outubro de 2022.

De: Secretaria da Educação

Para: Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo

Assunto: CI nº 1140/2022-DAI/SG

Requerimento nº 1740/2022 – Vereadora Mônica Morandi

Em resposta à solicitação em epígrafe:

1- Atualmente, o município conta com Programa de Combate ao Bullying nas unidades escolares?

Resposta: Atualmente, o município desenvolve um Projeto chamado Protagonismo e Equidade na Escola.

2-Na negativa, por quê?

Resposta: Prejudicada.

3- Na afirmativa, em que consiste?

Resposta: O projeto consiste em estimular o protagonismo juvenil em uma escola mais democrática para todos, de modo a promover espaços de participação, diálogo, pertencimento, identidade e acolhimento das necessidades e interesses dos estudantes, além de intervenções individuais e coletivas de combate a preconceitos e valorização das identidades. Nele está inserido o combate ao Bullying e ao Cyberbullying, a saber:

Propostas de temas

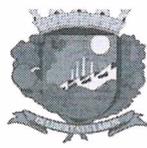
Diversidade étnico-racial

- a. História;
- b. Saberes de povos marginalizados;
- c. Legislação;
- d. Ações afirmativas.

Diversidade sociocultural

- e. Mídia;
- f. Trabalho Infantil;
- g. Direito à expressão e os limites da Liberdade de Expressão;
- h. Projeto de vida;
- i. Autocuidado;
- j. Lugares de memória da cidade de Valinhos.

Bullying



Cyberbullying

Escravidão contemporânea no Brasil.

4- A Lei Nº 5.233/2016 está sendo executada?

Resposta: Não foi executado nos últimos anos em função da Pandemia da Covid-19, porém as escolas trabalham em projetos didáticos nas escolas o tema Bullying frequentemente.

5- Na afirmativa, favor relacionar as ações realizadas em abril do presente exercício.

Resposta: Não há uma ação exclusiva para um único dia de determinado mês para discutir alguma temática, por mais delicada que esta seja. Os casos que são encaminhados à Secretaria da Educação e as assistentes sociais da Secretaria da Educação são discutidos e acompanhados no trabalho da Rede de Proteção com as secretarias de Saúde e Secretaria da Assistência Social.

6- Os estabelecimentos de ensino têm diagnosticado os casos de bullying dentro das unidades?

Resposta: Não existe “diagnóstico” neste caso, mas sim ações da escola em coibir atitudes prejudiciais e preconceituosas aos alunos e encaminhamentos às secretarias parceiras para análise dos mesmos.

7- Qual o protocolo seguido nesses casos?

Resposta: A ação a ser realizada após encaminhamento pela escola é a discussão do caso pela Rede de Proteção. Protocolos serão praticados, se houver necessidade, pelas áreas específicas que atuam neste acompanhamento.

8- A Secretaria da Educação possui relatório específico sobre essas ocorrências?

Resposta: As ocorrências destes casos são sigilosos e partilhados entre a escola e os técnicos da rede de proteção.

9- Na afirmativa, favor enviar cópia especificando quantidade, idade dos envolvidos e bairro onde se localiza a unidade escolar.

Resposta: Prejudicada.

Atenciosamente,

Ana Angélica Julio
Secretaria da Educação
Diretora do Depto. de Apoio Pedagógico

Claudinéia Vendemiatti Serafim
Secretaria da Educação
Secretária